

# **Indicações para a medalha do Mérito Nacional deverão ser realizadas até 11 de março de 2024**

A Comissão do Mérito – CME do Confea aprovou na última reunião, o prazo de 11 de março para que os Creas enviem as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea com a Medalha do Mérito, a Menção Honrosa e a Inscrição no Livro do Mérito, durante a 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 79ª Soea, a ser realizada, de 7 a 10 de outubro de 2024, em Salvador-BA.

## **Sobre a premiação**

Criadas em 1958, as Honrarias do Sistema se dividem em Medalha do Mérito, para a congratulação dos profissionais vivos, conselhos de fiscalização profissional, entidades de classe e instituições de ensino; e Livro do Mérito, onde são inscritos os nomes dos profissionais falecidos que prestaram relevantes serviços à sociedade, constituindo-se na manifestação de reconhecimento do Sistema ao profissional e aos familiares. E a Menção Honrosa, que é destinada às instituições como reconhecimento das contribuições relevantes ao progresso da ciência, da tecnologia, das artes e ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil.